Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. RONALDO CHADID

DECISÃO SINGULAR DSG - G.RC - 7210/2017

PROCESSO TC/MS	: TC/11473/2016
PROTOCOLO	: 1669822
ÓRGÃO	: MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS
RESPONSÁVEL	: ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL (EX-PREFEITO) E RICARDO TREFZGER BALLOCK (EX-SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO)
TIPO DE PROCESSO	: APOSENTADORIA
SERVIDORA	LEDA MARIA MARQUES DA SILVA
RELATOR	: CONS. RONALDO CHADID

ATO DE PESSOAL. APOSENTADORIA. VOLUNTÁRIA. IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. CARGO EFETIVO. TÉCNICO DE ENFERMAGEM. PROVENTOS INTEGRAIS. REQUISITOS LEGAIS ATENDIDOS. DOCUMENTOS ENCAMINHADOS TEMPESTIVAMENTE. REGISTRO.

Tratam os autos da aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição concedida à servidora pública **Leda Maria Marques da Silva**, nascida em 12/5/1956, Matrícula n. 263133/02, ocupante do Cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, Referência 13, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

No decorrer da instrução processual, após proceder ao exame dos documentos que integram o feito, a equipe técnica (Análise de f. 80/82) e o i. Representante do Ministério Público de Contas (Parecer de f.83) se manifestaram pelo registro do ato de pessoal em apreço.

É o relatório.

Após constatar que o benefício previdenciário se deu em conformidade com a legislação aplicável à matéria, nos termos dos arts. 6º e 7º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n. 47/2005, e arts. 24, I, *"c"*, 65 e 67, da Lei Complementar n. 191/2011, **DECIDO** pelo **REGISTRO** da aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição concedida com proventos integrais a **Leda Maria Marques da Silva**, conforme Decreto "PE" n. 277, de 16 de fevereiro de 2016, publicado em 17 de fevereiro de 2016 no DIOGRANDE n. 4.492.

É a decisão.

Remetam-se os autos ao Cartório para publicação e demais providências, consoante disposições do art. 174, § 3º, II, "a", do Regimento Interno.

Campo Grande/MS, 19 de julho de 2017.

(Assinado digitalmente)
Ronaldo Chadid
Conselheiro Relator

ASP